



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br PROJETO DE LEI Nº 99/2020

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 8114

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "5" DO LOTEAMENTO BENEDITO BENTO NUNES LTDA, LOCALIZADO NA ÁGUA DO FREIRE, DE RUA "JOÃO PIRES FILHO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A **Rua "5"** do Loteamento Benedito Bento Nunes Ltda., localizado na Água do Freire, passa a denominar-se "**Rua João Pires Filho"**.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2020.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – André Borracha Vereador - PSB



ag. 1/5



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "5" do Loteamento Benedito Bento Nunes Ltda, localizado na Água do Freire com o nome do Senhor **João Pires Filho**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor João Pires e da Senhora Flauzina Pereira, nasceu no dia 08 de dezembro do ano de 1940, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, sendo o caçula de 8 (oito) irmãos.

Morou na zona rural (Água da Pinga) até o ano de 1965, quando se casou com a Senhora Ana Rosa da Silva, constituindo com ela uma bela família de 8 (oito) filhos, sendo eles: Maria do Carmo Pires Madeira (Carmem do Meio Ambiente), Claudemir da Silva Pires (Chitão do Cemitério), Claudinei Roberto Pires (Betinho), José Fernando Pires (Nando), Cláudio da Silva Pires (Claudinho), Maria dos Anjos Pires da Silva, Rosemare da Silva Pires e Maria Cristina Pires, tendo 15 (quinze) netos e 16 (dezesseis) bisnetos.

No ano de 1966 iniciou sua trajetória como funcionário da Prefeitura Municipal de Assis no SAAE, onde trabalhou até o ano de 1980. Nesse ano passou a trabalhar como guarda noturno no antigo Almoxarifado Municipal. No ano de 1986, com p mesmo cargo, foi transferido para a Creche Bambalalão.

No ano de 1990, foi convidado a trabalhar no recém-inaugurado Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira – "FICAR", onde trabalhou até sua aposentadoria.

Foi um pai exemplar, sempre ensinou aos filhos a serem pessoas de bem e honestas.

Atualmente, 5 (cinco) filhos e 2 (dois) netos de João são funcionários da Prefeitura Municipal de Assis.

Faleceu no dia 22 de fevereiro de 2018, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor *João Pires Filho*, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2020.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – André Borracha Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 8114.



Pan 2/5



Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 177/20 – AL

COPIA

Assis, 11 de agosto de 2.020.

Ao Senhor JORGE ANTONIO GEFE Diretor do Departamento Municipal de Cadastro Assis – SP.

Ref.: Denominação de via pública

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, solicitar a gentileza do nobre Diretor do Departamento Municipal de Cadastro, no sentido de nos informar se a Rua nº 05, localizada no loteamento Benedito Bento Nunes-Ltda, localizado na Água do Freire, tem denominação.

Caso contrário, este Vereador demonstra interesse em denominá-la.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

ANDRÉ BORRACHA
Vereador-PR





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 20 de Agosto de 2020.

OF.CAD Nº. 034/2.020

Ilmo. Sr. Vereador **ANDRÉ BORRACHA** Rua José Bonifácio, nº 1001 Assis – SP

Assunto: Em resposta ao ofício nº 177/20 - AL.

Prezado Senhor,

Em atenção à informação solicitada, vimos através deste informar que a Rua nº 05, localizada no Loteamento Residencial "Benedito Bento Nunes", localizado na Água do Freire, não possui denominação até a presente data.

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Supervisor Técnico de Administração
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

